



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.02.0034

- ADITIVO CONTRATUAL -

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ES, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS/PMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente Secretaria Executiva de Finanças (UG Prefeitura), e a Empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 086/2023, ARP nº 073/2024, com sede à Rua Antônio Félix de Souza Brito, 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP – CEP: 13.031-830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.779.005/0001-80, *representada por sua sócia, Marcia Cristina Araújo Penna, brasileira*, denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ES, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS/PMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 9052 de 07/12/2023 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 079/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como o seu reajuste para fins de correção, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme justificativa constante dos autos do Proc. 2026-Q7FHD, de 27/03/2026 e na autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando o contrato devidamente alterado por meio deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

Em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital) e com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 3,357470%, passa a ser devido, a partir da assinatura do presente termo, o valor de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) por cm/col, resultando em um acréscimo contratual de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), conforme relatório anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A 'Cláusula Sétima' do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO”

(...)

O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, do dia 04/04/2026 até o dia 04 de abril de 2027, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses da sua celebração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A 'Cláusula Terceira' do presente contrato ficará conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

O valor global do presente termo é **R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)**, pagos conforme Nota Fiscal atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA - DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **005001.0412300182.019 – 33903900000 – 150000009999 – Ficha: 00106 (recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 01 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MARCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA

Eloah Publicidade e Propaganda Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço (PERP) n° 086/2023

Proc. N°: 9052 de 07/12/2023 – protocolo n° 10.459/2023

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO P/ 12 MESES (Prazo/Valor)

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valores do Pregão (R\$)	
				Unitário	Total
01	<p>SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TOTAL ESTIMADO DE 6.000 (SEIS MIL) CM/COLUNA.</p> <p>Especificações do Serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Publicação de avisos, editais, entre outros (versão eletrônica);</i> • <i>Caderno de Classificados, na cor preto e branco;</i> • <i>O tipo e tamanho da fonte para publicação será, Verdana, N° 6;</i> • <i>O título das publicações será na fonte Verdana, N° 6, em negrito;</i> • <i>A contratada deverá compor os atos recebidos e publicá-los com o cabeçalho padrão da contratante;</i> • <i>Os atos poderão ser publicados em dias úteis, sábados, domingos e feriados, a critério da contratante, devendo ser publicados no dia seguinte ao envio dos atos para publicação.</i> <p>Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento – SEFIP</p>	6.000	Cm/Col	5,70 Reajuste INPC (3,357470%) = 0,19 P/ 5,89	35.340,00
VALOR GLOBAL P/ 12 MESES				R\$ 35.340,00	

Alegre/ES, 01 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MARCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA
Eloah Publicidade e Propaganda Ltda
Contratada